



**Governo do Estado do Pará**  
**Secretaria Especial de Estado de Promoção Social**  
**Secretaria de Estado de Educação**

**EDITAL Nº 001/2014-GS/SEDUC**

Publicação IOEPA nº 643598, de 05 de fevereiro de 2014

O Governo do Estado do Pará através da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC**, inscrita no CNPJ nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro km 10, s/nº, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do Processo Seletivo Interno Simplificado para professores efetivos de acordo com a Resolução de nº 634, de 18 de novembro de 2013, expedida pelo Conselho Estadual de Educação do Pará, que tem como objeto a Seleção de 212 professores mediadores do ensino fundamental, 336 professores mediadores do ensino médio para atuarem no Projeto de Aceleração da Aprendizagem (Projeto Pará) em parceria com a Fundação Roberto Marinho.

O Projeto Pará: Programa de defasagem idade-ano no Ensino Fundamental ou no Ensino Médio está amparado pelas Diretrizes Curriculares da Educação Básica/2013.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 **PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNO** para ocupar o encargo de professores licenciados habilitados nas áreas de Educação (Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias; Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; e Ciências Humanas e suas Tecnologias) para atuarem como mediadores do conhecimento e em regime de unidocência com carga horária de 200 h mensais dedicadas exclusivamente ao **Projeto Pará: Programa de defasagem idade-ano no Ensino Fundamental ou no Ensino Médio**, sendo 50% da carga horária destinada ao planejamento e registro do Projeto.

1.2 Esclarecemos que o professor mediador em regime de **unidocência** é compreendido como o professor que atua como mediador, entre a tecnologia telessala e os alunos, em **TODAS AS DISCIPLINAS** no nível de escolaridade escolhido.



**Governo do Estado do Pará**  
**Secretaria Especial de Estado de Promoção Social**  
**Secretaria de Estado de Educação**

1.3 Os(As) professores(as) selecionadas participarão de uma formação a cada módulo, ou seja, 2(duas) formações por ano. A primeira formação tem como período previsto de **10/03/2014 a 14/03/2014**

1.4 O processo seletivo se dará por meio de cadastramento e avaliação curricular on line.

1.5 Todos os procedimentos da seleção serão regidos por este Edital.

1.6 Será constituída uma Comissão Avaliadora que conduzirá a execução das atividades regidas por este Edital.

1.7 Os critérios de avaliação adotados para esse processo seletivo serão a Análise da Experiência Profissional e de Títulos de caráter eliminatório e classificatório.

1.8. O presente Edital estará disponível, no Diário Oficial do Estado do Pará e no site [www.seduc.pa.gov.br](http://www.seduc.pa.gov.br).

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições para o presente Processo Seletivo serão gratuitas e realizadas, exclusivamente, através do site [www.seduc.pa.gov.br](http://www.seduc.pa.gov.br), no período **04/02/2014 a 16/02/2014**

### **2.2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

Poderão participar da Seleção Professores Licenciados em qualquer área de educação que estejam atuando no nível de ensino a que concorrem.

### **2.3. REQUISITOS/OBRIGAÇÕES**

#### **2.3.1. REQUISITOS PROFESSORES MEDIADORES**

- a) Ser professor do quadro efetivo da Seduc-PA;
- b) Ser habilitado em qualquer licenciatura com disponibilidade de carga horária (200h) para atuar como mediador UNIDOCENTE nas áreas de Educação:

b.1-Linguagens:



**Governo do Estado do Pará**  
**Secretaria Especial de Estado de Promoção Social**  
**Secretaria de Estado de Educação**

- b.1.1 Língua Portuguesa.
  - b.1.2- Língua materna, para populações indígenas.
  - b.1.3- Língua estrangeira moderna.
  - b.1.4- Arte, em suas diferentes linguagens: Cênicas, plásticas e, obrigatoriamente, a musical.
  - b.1.5- Educação física.
  - b.2- Matemática.
  - b.3- Ciências da Natureza:
    - b.3.1- Biologias;
    - b.3.2- Física;
    - b.3.3- Química.
  - b.4- Ciências humanas :
    - b.4.1- História;
    - b.4.2- Geografia;
    - b.4.3- Filosofia;
    - b.4.4- Sociologia
- c) Interessar-se por novas formas de ensinar e de aprender;
- d) Ter criatividade no desenvolvimento das atividades;
- e) Ter liderança na gestão pedagógica de sua turma;
- f) Ter conhecimento de técnicas de planejamento e de gestão;
- g) Ter habilidade no uso de computadores, acesso à Internet e e-mail.

**2.3.2. OBRIGAÇÕES DOS PROFESSORES MEDIADORES**

- a) Disponibilizar, no mínimo, 2 turnos para atuar no projeto.
- b) Participar nas formações pedagógicas e nas reuniões de planejamento;
- c) Organizar e planejar aulas, de acordo com a realidade da turma;
- d) Identificar aspectos que necessitem de correção e de reforço;
- e) Avaliar sistematicamente o processo de aprendizagem dos alunos;



**Governo do Estado do Pará**  
**Secretaria Especial de Estado de Promoção Social**  
**Secretaria de Estado de Educação**

- f) Ofertar “novas/outras” oportunidades de aprendizagem para os estudantes que apresentarem dificuldades;
- g) Fornecer as informações necessárias ao bom andamento do trabalho, com fidedignidade e em tempo hábil.

#### **2.4. DOS PROCEDIMENTOS**

2.4.1. A seleção será realizada por meio de curriculum vitae, preenchido on line no endereço: [www.seduc.pa.gov.br](http://www.seduc.pa.gov.br) levando em consideração os critérios de pontuação definidos no item 9 deste edital, e também das informações apresentadas pelo candidato na ficha de inscrição preenchida.

##### **São procedimentos para a inscrição:**

a) Preencher completamente o Formulário de Inscrição disponível no site [www.seduc.pa.gov.br](http://www.seduc.pa.gov.br) sem omissões, no prazo estabelecido nesse edital

2.4.2. O candidato que efetuar mais de uma inscrição, terá validada apenas a última efetuada, sendo cancelada a inscrição anterior.

2.4.3. O candidato inscrito assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do Formulário de Inscrição, podendo ser excluído do processo seletivo caso o processo de inscrição não esteja de acordo com o estabelecido neste Edital.

2.4.4. **Não** serão aceitas inscrições por outra via não prevista neste Edital, condicional ou extemporânea.

2.4.5. As inscrições que não atenderem a todos os requisitos estabelecidos neste Edital serão tornadas sem efeito.

#### **3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Seleção será realizada através da Análise da Experiência Profissional e de Títulos, de caráter classificatório e eliminatório.

3.1 A pontuação da Análise da Experiência Profissional e de Títulos será de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, conforme pontuação estabelecida no Item 9



**Governo do Estado do Pará**  
**Secretaria Especial de Estado de Promoção Social**  
**Secretaria de Estado de Educação**

3.2 . Cada item de avaliação será contado apenas uma vez.

3.3 Em caso de empate na pontuação , o desempate será estabelecido pelos seguintes critérios:

- a) Maior titulação;
- b) Maior tempo de exercício na docência no nível almejado, ou seja, fundamental ou médio;
- c) Maior idade.

#### **4. DOS CASOS DE ELIMINAÇÃO**

4.1 Será eliminado o candidato que:

I. Não se apresentar no momento da confirmação ou deixar de atender a quaisquer dos prazos previstos pelo Edital.

4.2 As vagas oriundas de casos de eliminação serão preenchidas pelos candidatos segundo a ordem de classificação.

#### **5. DO RESULTADO**

O resultado será divulgado a partir do dia 20 de fevereiro de 2014 exclusivamente no site da Secretaria de Estado de Educação. ([www.seduc.pa.gov.br](http://www.seduc.pa.gov.br)).

#### **6. CRONOGRAMA**

<b>ETAPAS</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>PERÍODO</b>
1	Inscrições no Site da Seduc	04/02/2014 a 16/02/2014
2	Resultado preliminar	20/02/2014
3	Entrada de recursos	21 e 24/02/2014
4	Homologação do resultado	28/02/2014



**Governo do Estado do Pará**  
**Secretaria Especial de Estado de Promoção Social**  
**Secretaria de Estado de Educação**

**7. DAS VAGAS PARA PROFESSORES MEDIADORES**

<b>Município</b>	<b>Vagas para o Ensino Fundamental</b>	<b>Vagas para o Ensino Médio</b>
<b>POLO REGIÃO_ METROPOLITANA BELÉM</b>		
Belém	109	80
Ananindeua	42	19
Santa Bárbara	2	0
<b>POLO REGIÃO_ METROPOLITANA BELÉM</b>		
Benevides	6	2
Marituba	0	2
<b>URE 1 _POLO BRAGANÇA</b>		
Bragança	6	4
Augusto Corrêa	-	8
Vizeu	-	4
Tracuateua	-	2
<b>URE 2_ PÓLO CAMETÁ</b>		
Cametá	-	2
Mocajuba	-	2
Oeiras	-	2
<b>URE 3 _PÓLO ABAETETUBA</b>		
Abaetetuba	10	3
Barcarena	2	17



**Governo do Estado do Pará**  
**Secretaria Especial de Estado de Promoção Social**  
**Secretaria de Estado de Educação**

<b>Município</b>	<b>Vagas para o Ensino Fundamental</b>	<b>Vagas para o Ensino Médio</b>
<b>URE 4 _MARABÁ</b>		
Marabá	-	19
Bom Jesus do Tocantins	1	-
Itupiranga	2	1
Canaã dos Carajás	-	2
Rondon do Pará	-	2
Parauapebas	-	4
<b>URE 5 _SANTARÉM</b>		
Santarém	5	16
<b>URE 6 _MONTE ALEGRE</b>		
Monte Alegre	-	2
<b>URE 7_ ÓBIDOS</b>		
Óbidos	-	4
Oriximiná	-	8
<b>URE 8 _CASTANHAL</b>		
Castanhal	9	29
São Miguel do Guamá	-	2
Santa Maria do Pará	2	1
Curuçá	-	4
Marapanim	-	4
<b>URE 9 _MARACANÃ</b>		
Igarapé Açu	-	2
Maracanã	-	2



**Governo do Estado do Pará**  
**Secretaria Especial de Estado de Promoção Social**  
**Secretaria de Estado de Educação**

<b>Município</b>	<b>Vagas para o Ensino Fundamental</b>	<b>Vagas para o Ensino Médio</b>
URE 10_ALTAMIRA		
Altamira	-	16
URE 11_SANTA IZABEL DO PARÁ		
Vigia	-	2
URE 12_ITAITUBA		
Itaituba	-	4
URE 13_BREVES		
Breves	-	11
Melgaço	-	3
URES 14_CAPANEMA		
Capanema	2	3
Nova Timboteua	-	2
Ourém	2	2
Peixe-Boi	-	2
Quatipuru	-	2
Primavera	-	2
Salinópolis	-	2
URE 15 _CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA		
Conceição do Araguaia	6	9
Santana do Araguaia	-	6
URE 16 _TUCURUÍ		
Tucuruí	-	2
Novo Repartimento	-	2



**Governo do Estado do Pará**  
**Secretaria Especial de Estado de Promoção Social**  
**Secretaria de Estado de Educação**

<b>Município</b>	<b>Vagas para o Ensino Fundamental</b>	<b>Vagas para o Ensino Médio</b>
URE 18 _MÃE DO RIO		
Paragominas	-	2
Dom Elizeu	-	2
URE20_REGIÃO DAS ILHAS		
Cachoeira do Ararí	2	2
Santa Cruz do Ararí	2	1
Ponta de Pedras	-	2
Salvaterra	-	2
Soure	2	6
<b>Total</b>	<b>212</b>	<b>336</b>

7.1 No caso de necessidade adicional ou substituição de docentes será utilizado o cadastro reserva com validade por 02 anos.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este Edital, pelo site da Secretaria de Estado de Educação ([www.seduc.pa.gov.br](http://www.seduc.pa.gov.br)).

8.2 A apresentação de informações falsas implicará na eliminação do candidato.

8.3 O candidato que entender como necessário e desejar impetrar recurso contra o presente Edital deverá fazê-lo por escrito e protocolizá-lo após o resultado, nos dias 21 e 24/02/2014 no horário de 8:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00, no protocolo da Secretaria Adjunta de Ensino da SEDUC localizado do 3º andar , sito à Rodovia Augusto



**Governo do Estado do Pará**  
**Secretaria Especial de Estado de Promoção Social**  
**Secretaria de Estado de Educação**

Montenegro km 10 s/nº Icoaraci, Belém Pará, utilizando-se do formulário para recurso em anexo.

8.4 Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora vinculada a Secretaria Adjunta de Ensino.

### 9. GRADE DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

<b>Formação acadêmica</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Orientações</b>
Especialização em Educação ou áreas afins (no máximo 2)	1,5 cada	Será atribuída ao candidato apenas a pontuação de maior titulação.
Mestrado em Educação ou áreas afins	4,0	
Doutorado em Educação ou áreas afins	5,0	
<b><i>Experiência Docente(Cumulativo)</i></b>	<b>Pontuação</b>	<b>Orientações</b>
Docência na Educação Básica (rede pública ou privada)	0,2 por ano	Cumulativo até o máximo de pontos permitidos (5 pontos)
Participação em cursos de formação cujas temáticas estejam associadas às tecnologias	1,0	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0 PONTOS</b>	